



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 95 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 60/2018 que trata da constituição da Comissão Organizadora de eventos oficiais e comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Sabará.

A **Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 60 de 12 de junho de 2018 sobre a constituição da Comissão Organizadora de Eventos Oficiais e Comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus Sabará* a partir de 05 de setembro de 2018, conforme nova composição apresentada abaixo:

Presidente: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Membros:

Débora Silva Veloso Rocha

Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Flávio Roberto Nicolau de Mendonça

Glauce Soares Mendes

Luciane Silva de Almeida

Natália Aparecida de Souza Carvalho

Sabrina Sá e Santanna dos Santos

Art. 2º Na realização dos eventos oficiais de Formatura e Colação de Grau, os coordenadores dos cursos envolvidos na cerimônia irão compor e auxiliar a Comissão Organizadora de Eventos Oficiais e Comunicação.

Art. 3º Cabe a Comissão propor anualmente para apreciação da Direção Geral e do Conselho Acadêmico um calendário de eventos oficiais.

Art. 4º Cabe a comissão organizar e executar os eventos oficiais que constem no calendário de eventos oficiais.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 6º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 05 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 11/09/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142625** e o código CRC **8C05F6B1**.